



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA Nº 10/2012**  
**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2012, ÀS 11h**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e doze, às onze horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no auditório do 24º andar, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação, Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Pedro Carlos Sampaio Garcia e Paulo José Ribeiro Mota, ausente justificadamente o Desembargador Roberto Barros da Silva. Compareceram, ainda, os servidores Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF), Adriana de Oliveira Bueno Gonçalves, Diretora do Serviço de Administração Financeira e Orçamento, Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Enéas Fonseca Cicivizzo, Assessor da Presidência, Telma Ferreira Rocha, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN), José Edison Cabral Júnior, Coordenador de Governança de TI, Oswaldo José C. da Silva Leme, Diretor do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, Cesar Rodrigo Bandoni, Diretor do Serviço de Administração de Recursos, Moisés Severo Souza e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de continuar as discussões relativas ao PDTI.

Continuando assuntos da reunião anterior foi falado sobre o acréscimo do item 6 do PDTI, Despesas Operacionais, em virtude da alteração da designação 'continuado' e 'não continuado', para despesa operacional. Todas as despesas operacionais foram bem esclarecidas nas tabelas constantes no PDTI, conforme enfatizou o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia.

Sobre a dotação orçamentária de 2013, a situação positiva foi lembrada pelo Diretor da SCOF, gerando a possibilidade de transferência de recursos entre setores (da Secretaria de Apoio Administrativo para a SETIN).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Nesta data o PDTI foi aprovado pelo Comitê de TI, sendo encaminhado para a devida apreciação do Sr. Presidente do Tribunal, Desembargador Nelson Nazar. Após a aprovação da norma e sua publicação, o documento será disponibilizado no site do Tribunal, para fins de transparência e publicidade.

Em seguida foram analisados os pedidos das Desembargadoras Anélia Li Chum e Sonia Maria Franzini, alusivos à aquisição da ferramenta 'Gabinete Virtual' e foi esclarecido pela Diretora da SETIN que o produto ora solicitado foi descontinuado pelo seu fabricante, não sendo possível adquirir novas licenças e que não há possibilidade de atendimento imediato de produto similar. Contudo está sendo elaborado estudo para uma solução alternativa, que irá basear-se também nos estudos que estão sendo conduzidos pelos TRT's da 9ª e da 18ª Regiões. Decidiu-se aguardar o resultado desse estudo para melhor avaliar a possibilidade de atendimento.

Sobre o assunto da Certidão de Ações Trabalhistas foi sugerido que o TRT fornecesse certidão automática e em tempo real, como ideal de procedimento, permitindo a não cobrança de emolumentos.

Hoje a informação dada é pontual, por Comarca, em busca feita por aproximação. O Dr. Pedro propôs que a atual ferramenta seja reavaliada para unir a base de dados (separada por Comarca) e não se limite a pesquisa por aproximação. Com a unificação dos dados de toda a 2ª Região em um único ponto de pesquisa, a certidão emitida fornecerá informações precisas, das diversas comarcas. Após a adaptação, será necessário saneamento das bases para que os processos que não contemplam CPF/CNPJ das reclamadas tenham os dados complementados.

Conforme informações do Diretor do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, Oswaldo José C. da Silva Leme, a certidão ampla poderá ser disponibilizada em sessenta dias, e as adaptações para unificação das consultas (base única) serão disponibilizadas em quinze dias. No primeiro prazo também será alterado o texto da



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

certidão, inserindo-se a observação: “...conforme informações do banco de dados da Vara/Comarca...”.

Em seguida tratou-se de apreciar as demandas de Desenvolvimento nos termos da Portaria GP nº 1/2012, sendo aprovado pelo Comitê as seguintes demandas:

1) Ficha ADM 00001/2012 - Ouvidoria solicitou a retirada de campo (“*Deseja receber sua resposta por*”), do formulário ‘Fale com o TRT’;

2) Ficha ADM 00002/2012 – Adaptação de ferramenta da Comunicação Social (Infomail), para contato com jornalistas, para envio do Boletim Diário;

3) Ficha 1G 00002/2012 - Manutenção do SAP – Novo provimento: Corregedoria Regional necessita de adaptação do menu “*cancela audiência*”, para audiências do tipo “*outras*”, utilizadas em Conciliação. Para demais tipos de audiências, vincular o menu “*cancela audiência*”, aos movimentos “*registra solução*” e “*transfere processo*” para atendimento do Provimento GP/CR 05/2012. A norma veda o adiamento ‘*sine die*’ de audiências e com as adaptações haverá a possibilidade de cancelamento de audiência de forma irrestrita;

4) Ficha 1G 00004/2012 - ‘Solicitação de Certidão de Ações Trabalhistas’ para todas as Comarcas que compõem a 2ª Região e automatização da Emissão de Certidão de Ações Trabalhistas.

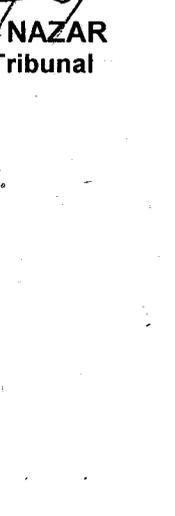
Na sequência, a reunião foi encerrada devido ao adiantado da hora, restando ainda fichas de demandas a serem apreciadas na próxima reunião (Ficha 1G 00003/2012- Solicitante: Central de Hastas Públicas e Ficha 1G 00005/2012- Solicitante Corregedoria Regional), bem como a questão da reestruturação dos espaços físicos para colocar o pessoal extra que está trabalhando na Secretaria de Assessoramento Jurídico de Admissibilidade de Recursos - SAJAR (até que seja concluído o estudo que verificará quais são as ferramentas necessárias para se implantar teletrabalho - gabinete virtual é uma delas), conforme Informação SETIN 78/2012.

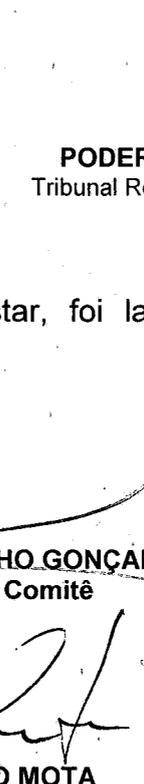


**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

E para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

  
**DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES**  
Coordenadora do Comitê

  
**DES. PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA**

  
**DES. PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA**

Ciente:

  
**DES. NELSON NAZAR**  
Presidente do Tribunal